



PORTARIA CRESS Nº. 54, de 06 de novembro de 2025.

Expediente do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região nos dias 07 e 10 de novembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que o dia 07 de novembro será realizada Dedetização na sede do CRESS/TO;

CONSIDERANDO que no dia 10 de novembro será realizada limpeza pós Dedetização;

CONSIDERANDO que a empresa responsável pela Higienização do CRESS/TO solicitou o equivalente a 1(um) dia para realizar a Higienização;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o atendimento na sede do Regional no dia 07/11/2025, sexta-feira, que será das 12h às 16h00, fica suspenso o expediente do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região no dia 10 de novembro, segunda-feira.

Art. 2º - Os serviços online estarão funcionando normalmente, no site do CRESS/TO

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 06 de novembro de 2025.

Dê-se ciência.

AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA
Conselheira Presidente